



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná Exercício: 2020</p>	
TERMO DE ADITIVO	
<p>1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.76/2019, DECORRENTE DE PREGÃO Nº24/2019 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 01.615.393/0001-00, COM ENDEREÇO EM PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40, CENTRO, CRUZMALTINA-PR, REPRESENTADO PELA PREFEITA MUNICIPAL O SR. LUCIANA LOPES DE CAMARGO, E A EMPRESA COMERCIO DE MAT PARA CONST. CRUZMALTINA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 04.963.512/0001-04, COM SEDE NO ENDEREÇO NA RUA EURIDES CAVALHEIRO DE MEIRA, 244, CENTRO CRUZMALTINA-PR NESTE ATO REPRESENTADA POR BENEDITO FERRI JUNIOR, PORTADOR DO CPF SOB Nº 023.619.219-10, ACORDAM POR MEIO DESTES O QUE SEGUE:</p>	
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA	
<p>O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO - DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA TÉRMINO 24/07/2021, COM FUNDAMENTO ART. 57, II, ALÍNEA DA LEI Nº. 8.666/93</p> <p>AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PERMANECEM SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.</p> <p>E, POR ASSIM ESTAREM AJUSTADOS FIRMA O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR.</p>	
CRUZMALTINA 24 DE JULHO DE 2020.	
<p>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA CNPJ:01.615.393/0001-00</p>	<p>CONTRATADA COMERCIO DE MAT PARA CONST. CRUZMALTINA LTDA CNPJ:049.635.120-00104</p>
<p>_____ LUCIANA LOPES DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL</p>	<p>_____ BENEDITO FERRI JUNIOR CPF:023.619.219-10 REPRESENTANTE LEGAL</p>

www.elotech.com.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 18/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, RG. **8.364.988-7** SSP/PR E CPF/MF **031.786.529-30** DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **18/2020**, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **V. A. FAGUNDES -ARTEFATOS**, ESTABELECIDADA NA RUA AFONSO PENA, 609 CEP 86860-000, NA CIDADE DE JARDIM ALEGRE-PR, INSCRITO NO CNPJ **81.700.569/0001-61**, NO VALOR DE **R\$38.595,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS**.

CRUZMALTINA, 24 DE JULHO DE 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: V. A. FAGUNDES -ARTEFATOS

RUA AFONSO PENA, 609, CENTRO, JARDIM ALEGRE, PR

CNPJ/MF SOB Nº. 81.700.569/0001-61

VALOR DE R\$ **38.595,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO: 12.002.20.606.0012.2.039.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTOS

VIGÊNCIA: ATÉ 24 DE JULHO DE 2.021

CRUZMALTINA, 24 DE JULHO DE 2020

LUCIANO R. DA SILVA
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL